

Anuidade da OAB-SP poderá ser usada para pagar cursos da ESA

16/02/2023

A OAB-SP instituiu, no início de fevereiro, o programa Anuidade de Volta, que permite o uso dos valores de pagamento da anuidade como créditos para cursos de extensão e pós-graduação na Escola Superior da Advocacia (ESA) da seccional.

Reprodução



Programa foi implementado por meio de resolução no início deste mês ^{Reprodução}

Pelo programa, o advogado recebe de volta 100% do valor pago pela anuidade do ano vigente e pode usá-lo em novos cursos da ESA ou cursos em andamento com matrícula a partir de janeiro deste ano.

Se o inscrito pagar a anuidade à vista, o valor integral será disponibilizado em créditos para os cursos. Caso o pagamento seja parcelado, o crédito poderá ser aproveitado mês a mês.

Os créditos permanecerão válidos por 90 dias após o fim do ano. Inscrições inativas ou isentos não terão direito ao benefício do programa. Valores de anuidades anteriores a 2023 ou acordos não poderão ser aproveitados.

Os cursos podem ser presenciais ou online. Dentre as áreas abrangidas estão: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Empresarial, Criminologia, Direito do Consumidor, Direito de Família e Sucessões, Direito Previdenciário, Propriedade Intelectual, Direito Desportivo, negócios imobiliários, meios alternativos de solução de conflitos etc.

O objetivo da OAB-SP é estimular a formação dos advogados. "Uma das prioridades da nossa gestão é colaborar para o aperfeiçoamento dos profissionais, levando em conta o cenário altamente competitivo da advocacia. Entendemos que uma melhor formação pode colaborar para um aumento nos ganhos. A classe precisa estar cada dia mais especializada, porque o Direito é uma área dinâmica e em constante transformação", diz Patricia Vanzolini, presidente da seccional. *Com informações da assessoria de imprensa da OAB-SP.*

Clique [aqui](#) para ler a resolução

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-16/anuidade-oab-sp-usada-pagar-cursos-esa/>